



PORTARIA Nº 013 DE 1º DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005, resolve:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte a **LOURIVAL ALVES DE SOUSA**, RG de nº 2.025.619 SDS/PE e CPF de nº 272.784.254-68, beneficiário da ex-segurada **MARTA PEREIRA DE FREITAS**, RG nº 3.070.408 SDS-PE, CPF nº 476.940.684-34, que ocupou o cargo de Professora, Classe I, Faixa 6, com carga horária de 180h/a, matrícula: 175, falecida em 31/10/2018, nos termos do Art. 40, §º 7, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03, c/c o Art. 10, inciso I, com o Art. 57, com o Art. 58, inciso IV, com o Art. 59, inciso I e com o Art. 61, inciso IV, item 6, todos da Lei Municipal nº 1.042/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 07/03/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 1º de Abril de 2019.

Tiago de Barros Gomes

Diretor Presidente

Tiago de Barros Gomes

Diretor Presidente/IPSAL

Mat. 164.182

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO – IPSAL
CNPJ: 05.856.751/0001-28

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que este ato foi publicado no mural da sede do IPSAL, em: 01/04/2019.

Tiago de Barros Gomes

Diretor Presidente/IPSAL

Mat. 164.182